



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 001/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 357/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo ou eventuais cancelamentos de matrículas já realizadas.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
Nº Inscrição	Nome dos Candidatos
101371	ANA CAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA
100087	DHIONI SILVA DE SOUZA
102010	ISADORA DA SILVA SARTORI
101301	JENNIFER DOS SANTOS DA ROSA
97166	JOÃO VICTOR CEOLIN
99317	MARIA EUGENIA CAMPOS CAMPARA
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
Nº Inscrição	Nome dos Candidatos
97204	ELISA SONEGO ZIMMERMANN
98034	ERIC DE ALMEIDA PEDROSO
96964	GUILHERME DOS SANTOS DE CARVALHO
99145	GUILHERME ZANON
99549	HINAUANNA KNAK ALBARELLO
96599	JESSE TEIXEIRA DA SILVA
99452	KAUA CAMARGO FAGAN
99367	VINICIUS DE ALMEIDA FRANÇA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá nos dias **07 e 08/01/2019**, das 07h30min às 13h30min.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*** para o qual o candidato se inscreveu **no horário de atendimento da CRA.**

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo V do Edital nº 357/2018**, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/10130-edital-n%C2%BA-357-2018-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-integrado-do-if-farroupilha>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga, automaticamente, terá sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data e horário fixado, ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

3.6. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga (candidatos que entregaram o Atestado de Conclusão ou Atestado de Provável concluinte) deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para a **entrega da documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga), **até o dia 13 de fevereiro de 2019**, no horário de funcionamento da CRA do *campus*.

3.7. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

Júlio de Castilhos, 03 de Janeiro de 2019.

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS